

Taça da Madeira

REGULAMENTO 2025/2026





1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A Taça da Madeira é uma competição dirigida exclusivamente aos clubes filiados na AARAM.
- 1.2. Esta competição é constituída por um conjunto de jornadas integrando campeonatos regionais absolutos em todas as vertentes do atletismo e tem por objetivos principais: promover maior motivação competitiva e um maior envolvimento dos clubes e agentes desportivos; aumentar as possibilidades de êxito competitivo dos clubes e a visibilidade da modalidade.
- 1.3. Todos os clubes filiados na AARAM podem participar nesta competição.
- 1.4. As condições de inscrição e participação em cada jornada (número de atletas que podem competir e em quantas provas podem participar em cada dia de competição), são definidas pelo regulamento específico de cada campeonato.

2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA:

- 2.1. Haverá uma classificação coletiva única e conjunta para ambos os sexos.
- 2.2. A classificação coletiva terá por base a classificação dos clubes em cada sexo e em cada jornada (*classificação de jornada*), que será obtida de uma das seguintes formas:
 - 2.2.1. Nos campeonatos COM classificação coletiva, a classificação da jornada será a própria classificação coletiva de cada campeonato em cada sexo;
 - 2.2.2. Nos campeonatos SEM classificação coletiva própria (CR Lançamentos Longos e CR 10.000m), a pontuação da jornada será obtida a partir do somatório da pontuação obtida pelos atletas de cada clube, do seguinte modo:
 - 2.2.2.1. CR Lançamentos Longos Pontuam os 2 melhores atletas de cada clube em cada prova por sexo (Dardo, Disco e Martelo) de acordo com a respetiva pontuação pela tabela da WA.
 - 2.2.2.1.1. Só se classificam na classificação de jornada os clubes que apresentem, pelo menos, dois atletas na competição (independentemente do sexo) – consideram-se os atletas seniores (incluindo sub-23 e veteranos) ou sub-20 e sub-18 (nas provas em que o engenho é o mesmo dos seniores).
 - 2.2.2.2. CR 10.000m Pontuam os 2 melhores atletas de cada clube por sexo nas provas de 10.000m de acordo com a respetiva pontuação pela tabela da WA.
 - 2.2.2.2.1. Só se classificam na classificação de jornada os clubes que apresentem, pelo menos, dois atletas na competição (independentemente do sexo).
 - 2.2.2.3. Em caso de empate na classificação da jornada, o desempate é feito a favor do clube com o atleta com maior pontuação.



- 2.3. A partir da *classificação da jornada*, <u>será atribuída pontuação a todos os clubes classificados</u> nessa jornada.
- 2.4. A *pontuação de jornada* (em cada sexo) será atribuída do seguinte modo:
 - 2.4.1. Campeonato de Lançamentos: são atribuídos <u>8, 6, 5, 4, 3, 2 pontos</u>, respetivamente, ao <u>1º</u>, <u>2º...e 6º clube classificado</u> dessa jornada e <u>1 ponto</u> <u>aos restantes</u> clubes classificados.
 - 2.4.2. **Campeonato de 10.000m**: são atribuídos <u>8, 6, 5, 4, 3, 2 pontos</u>, respetivamente, ao <u>1º, 2º...e</u> <u>6º clube classificado</u> dessa jornada e <u>1 ponto</u> <u>aos restantes</u> clubes classificados.
 - 2.4.3. Campeonatos de uma só prova com elevada participação (Estrada, Corta-Mato, Montanha e Trail Longo): são atribuídos 12, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 pontos, respetivamente, ao 1º, 2º...e 10º clube classificado desse campeonato e 1 ponto aos restantes clubes classificados.
 - 2.4.3.1. Caso algum campeonato tenha uma participação **inferior a 40 atletas** do mesmo sexo, serão atribuídos apenas **8, 6, 5, 4, 3, 2 pontos**, respetivamente, ao <u>1º, 2º...e 6º clube classificado</u> desse campeonato e <u>1 ponto</u> <u>aos restantes</u> clubes classificados nesse sexo.
 - 2.4.4. Campeonatos Regionais Absolutos de Inverno: são atribuídos <u>27, 21, 18, 15, 12, 9 e 6 pontos</u>, respetivamente, ao <u>1º, 2º...e 7º clube classificado</u> desse campeonato e <u>3 pontos</u> aos restantes clubes classificados.
 - 2.4.5. Campeonatos Regionais Absolutos de Verão: são atribuídos <u>36, 28, 24, 20, 16, 12 e 8 pontos</u>, respetivamente, ao <u>1º, 2º...e 7º clube classificado</u> desse campeonato e <u>4 pontos</u> aos restantes clubes classificados.
- 2.5. A soma das *pontuações de jornada* ditará a classificação colectiva final, sendo vencedores os clubes mais pontuados no conjunto de ambos os sexos.
 - 2.5.1. Em caso de empate na classificação final, desempata a favor do clube com a maior pontuação numa das jornadas (se o empate persistir, verifica-se a segunda maior pontuação e assim sucessivamente).

2.6. Prémios

2.6.1. Ao CLUBE vencedor da Taça da Madeira será entregue um **troféu** na *Gala Anual do Atletismo* e serão atribuídos os seguintes prémios:

1º clube - 2.000 €
2º clube - 1.000 €
3º clube - 500 €
4º clube - 400 €
5º clube - 300 €



3. QUADRO DE PROVAS:

TAÇA DA MADEIRA – 2025/2026

Absolutos

(classificação de ambos os sexos em conjunto)

Jornada		Competição	Classificação da Jornada	Pontuação da Jornada (por sexo)	Observações
1	8 nov	CR Corta-Mato	Coletiva do próprio CR em cada sexo	Até 39 atletas classificados: 8, 6, 5, 4, 3, 2, 11 Mais de 39 classificados: 12,10,9,8,7,6,5,4,3,2,11	Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.
2	1 dez	CR Estrada	Coletiva do próprio CR em cada sexo	Até 39 atletas classificados: 8, 6, 5, 4, 3, 2, 11 Mais de 39 classificados: 12,10,9,8,7,6,5,4,3,2,11	Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.
3	31 jan e 1 fev	CR Absolutos de Inverno	Coletiva do próprio CR em cada sexo	27,21,18,15,12,9,6,33	Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.
4	7-8 fev	CR Lançamentos	Somatório das pontuações individuais (tab. IAAF) Até 2 atletas por clube/prova.	8, 6, 5, 4, 3, 2, 11	Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados (independentemente do sexo).
5	28 fev	CR 10.000m	Somatório das pontuações individuais (tab. IAAF) Até 2 atletas por clube/sexo.	8, 6, 5, 4, 3, 2, 11	Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados (independentemente do sexo).
6	22 mar	CR Montanha	Coletiva do próprio CR em cada sexo	Até 39 atletas classificados: 8, 6, 5, 4, 3, 2, 11 Mais de 39 classificados: 12,10,9,8,7,6,5,4,3,2,11	Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.
7	16 mai	CR Trail	Coletiva do próprio CR em cada sexo	Até 39 atletas classificados: 8, 6, 5, 4, 3, 2, 11 Mais de 39 classificados: 12,10,9,8,7,6,5,4,3,2,11	Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.
8	9 mai a 7 jun	CR Absoluto de Verão	Coletiva do próprio CR em cada sexo	36,28,24,20,16,12,8,44	Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.